

Viu algum erro neste material? Contate-nos em: degravacoes@grancursosonline.com.br

PERÍCIAS E PERITOS

Nesta aula, estudaremos uma matéria comum¹ às disciplinas de Medicina Legal, Criminalística e Processo Penal. Trata-se dos artigos do CPP referentes aos peritos e tipos de perícia.

CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

CAPÍTULO II DO EXAME DO CORPO DE DELITO, E DAS PERÍCIAS EM GERAL

As pessoas leigas comumente confundem o corpo de delito com o corpo da vítima que sofreu a agressão. No entanto, o corpo de delito não se restringe ao corpo da vítima, pois abrange qualquer modificação provocada no corpo da vítima, num objeto ou num local. Em resumo, é o conjunto de vestígios (químicos, físicos, biológicos, médicos) deixados pela conduta criminosa.



Exemplo: corte na vítima, sala com traços de sangue, ponte trincada.

O exame de corpo de delito é o exame que recai sobre esse conjunto de vestígios.

É importante ressaltar que os vestígios podem ser intrínsecos ao corpo da vítima ou extrínsecos².

Art. 158. Quando a infração deixar vestígios, será indispensável o exame de corpo de delito, direto ou indireto, não podendo supri-lo a confissão do acusado.

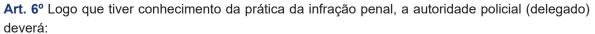
- O CPP é claro: quando o crime deixar vestígios, é indispensável o exame do local do crime e do corpo da vítima. Por ser indispensável, a ausência da realização do exame gerará, no futuro, a nulidade do processo.
- A confissão do acusado não supre a necessidade da prova técnica (corpo de delito) porque, antigamente, muitas pessoas foram condenadas com base em confissões forçadas.
 - Entretanto, apesar da confissão não suprir a necessidade do exame, a prova testemu-

1	Daí vem a importância de estudar todos os 25 artigos do CPP.
2	São todos os vestígios encontrados fora do corpo da vítima, como, por exemplo, uma marca de projétil de arma de fogo na parede.
ın	
ANOTAÇÕES	
JOTA	
₹	



Viu algum erro neste material? Contate-nos em: degravacoes@grancursosonline.com.b

nhal poderá supri-lo, quando os vestígios não mais existirem. Isso é possível porque, embora a prova técnico-científica tenha uma credibilidade maior do que a prova testemunhal, a testemunha responde criminalmente no caso de falso testemunho.



 I – dirigir-se ao local, providenciando para que não se alterem o estado e conservação das coisas, até a chegada dos peritos criminais;

- De acordo com a literalidade do CPP, quem deve se dirigir até o local e providenciar para que não se alterem o estado e a conservação das coisas é o delegado de polícia.
 Na prática, devido à delegação feita pelo delegado, quem se dirige até o local do crime é o agente de polícia.
 - Em provas, esqueça o que acontece na prática e adote a literalidade do CPP.

II – apreender os objetos que tiverem relação com o fato, após liberados pelos peritos criminais;

 Após os peritos analisarem uma faca encontrada no local do crime, o delegado poderá apreender o objeto.

(...)

VII – determinar, se for caso, que se proceda a exame de corpo de delito e a quaisquer outras perícias;

Art. 158. Quando a infração deixar vestígios, será indispensável o exame de corpo de delito, direto ou indireto, não podendo supri-lo a confissão do acusado.

- O exame de corpo de delito direto é o exame realizado diretamente pelo perito no local do crime, no corpo da vítima do crime ou nos objetos relacionados à prática do crime.
- O exame de corpo de delito indireto é o exame realizado em quaisquer elementos de informação (ex.: imagens, vídeos, fotografias) existentes nos autos do inquérito ou do processo.
 - Imagine que uma carga contendo dois mil celulares foi subtraída de um caminhão, quando passava por uma determinada rodovia federal. Embora o caminhão tenha sido encontrado no dia seguinte, a carga não estava mais presente e, por isso, a

'n	
7	
رَ	
Į	
5	
Ž	
•	





Viu algum erro neste material? Contate-nos em: degravacoes@grancursosonline.com.b

perícia de avaliação econômica³ dos objetos precisará ser feita sobre o relatório que trazia os dados de todos os celulares transportados (elemento de informação).

Parágrafo único. Dar-se-á prioridade à realização do exame de corpo de delito quando se tratar de crime que envolva: (Incluído dada pela Lei n. 13.721, de 2018)

- l violência doméstica e familiar contra mulher:
- II violência contra criança, adolescente, idoso ou pessoa com deficiência.

Art. 159. O exame de corpo de delito e outras perícias serão realizados por perito oficial, portador de diploma de curso superior. (*Redação dada pela Lei n. 11.690, de 2008*)

- Antes de 2008, havia uma obrigatoriedade de a perícia ser realizada por dois peritos oficiais. Mas, devido a defasagem de peritos e, consequentemente, da grande dificuldade na elaboração de laudos e na realização de perícia, a legislação precisou ser alterada.
- O perito oficial é aquele que, após ser aprovado em concurso público de provas ou de provas e títulos, toma posse em cargo público.
 - § 1º Na falta de perito oficial, o exame será realizado por 2 (duas) pessoas idôneas, portadoras de diploma de curso superior preferencialmente na área específica, dentre as que tiverem habilitação técnica relacionada com a natureza do exame.
- Nas localidades em que não há perito oficial, a autoridade pode designar 2 pessoas idôneas, portadoras de diploma de curso superior preferencialmente na área objeto do exame, para fazer o exame de corpo de delito (peritos ad hoc). Por não serem peritos oficiais, essas pessoas são obrigadas a prestar compromisso de descrever os fatos conforme a realidade.
- Imagine que, em uma cidade do interior, localizada a 500 km da capital, uma autoridade policial apreenda um traficante com 1kg de maconha e 1 kg de cocaína. Por não
 ter perito oficial na cidade, a autoridade policial pode designar dois investigadores de
 polícia, com experiência naquele tipo de apreensão, para fazer o exame e concluir se
 é droga ou não.
- Imagine que uma autoridade policial requisite um exame de corpo de delito a ser realizado numa vítima lesionada. No entanto, na cidade onde o crime foi cometido, não há médicos, apenas enfermeiros. Nessa situação, a autoridade policial pode designar dois

3	Os bens subtraídos precisam passar por uma avaliação econômica para permitir ao juiz verificar a aplicação ou não do princípio da bagatela.
NOTAÇÕES	
ANOT/	





Viu algum erro neste material? Contate-nos em: degravacoes@grancursosonline.com.bi

enfermeiros para proceder com o exame de corpo de delito, pois são portadores de diploma de curso superior preferencialmente na área específica e têm habilitação técnica relacionada com a natureza do exame.

- § 2º Os peritos não oficiais prestarão o compromisso de bem e fielmente desempenhar o encargo. § 3º Serão facultadas ao Ministério Público, ao assistente de acusação, ao ofendido, ao querelante e ao acusado a formulação de quesitos e indicação de assistente técnico. (Incluído pela Lei n. 11.690, de 2008)
- As partes⁴ têm o direito de indicar "peritos particulares" para assessorá-las na interpretação e questionamento das provas periciais.
- Uma pessoa acusada de homicídio, por exemplo, pode indicar um "perito particular" para ajudar o seu advogado a interpretar e questionar o laudo pericial cadavérico e o laudo pericial do local do crime.
 - § 4º O assistente técnico atuará a partir de sua admissão pelo juiz e após a conclusão dos exames e elaboração do laudo pelos peritos oficiais, sendo as partes intimadas desta decisão.
- A participação dos assistentes técnicos somente se inicia no processo judicial. Conclusão: não há assistentes técnicos na fase de inquérito.
 - § 5º Durante o curso do processo judicial, é permitido às partes, quanto à perícia: (*Incluído pela Lei n. 11.690, de 2008*)
- Ao longo do processo judicial, os assistentes técnicos podem, inclusive, analisar os objetos relacionados à prática do crime (ex.: arma de fogo), desde que nas dependências do órgão de criminalística e sob a supervisão de um perito oficial.
 - I requerer a oitiva dos peritos para esclarecerem a prova ou para responderem a quesitos, desde que o mandado de intimação e os quesitos ou questões a serem esclarecidas sejam encaminhados com antecedência mínima de 10 (dez) dias (corridos) (úteis), podendo apresentar as respostas em laudo complementar;

4	O Ministério Público, normalmente, possui em seu quadro de servidores assistentes técnicos especializados, aprovados em concurso, cuja função é asse
	sorar os promotores na interpretação e produção de provas.
ČES	
ANOTAÇÕES	
A	

25m



- As partes, auxiliadas por seus assistentes técnicos, poderão apresentar quesitos⁵ aos peritos oficiais, desde que sejam encaminhados com antecedência mínima de 10 dias corridos⁶. É direito do perito responder em laudo complementar⁷.
 - II indicar assistentes técnicos que poderão apresentar pareceres em prazo a ser fixado pelo juiz ou ser inquiridos em audiência.
 - § 6º Havendo requerimento das partes, o material probatório que serviu de base à perícia será disponibilizado no ambiente do órgão oficial, que manterá sempre sua guarda, e na presença de perito oficial, para exame pelos assistentes, salvo se for impossível a sua conservação.
 - § 7º Tratando-se de perícia complexa que abranja mais de uma área de conhecimento especializado, poder-se-á designar a atuação de mais de um perito oficial, e a parte indicar mais de um assistente técnico. (Incluído pela Lei n. 11.690, de 2008)
- Pelo princípio da simetria, caso a autoridade solicite a atuação de mais de um perito oficial, a parte tem o direito de designar mais de um assistente técnico.
- Um crime complexo, como, por exemplo, uma fraude financeira praticada numa grande empresa, pode precisar de contadores, administradores, economistas etc.

Este material foi elaborado pela equipe pedagógica do Gran Cursos Online, de acordo com a aula preparada e ministrada pelo professor Laécio Carneiro.

A presente degravação tem como objetivo auxiliar no acompanhamento e na revisão do conteúdo ministrado na videoaula. Não recomendamos a substituição do estudo em vídeo pela leitura excluoiva docto motorial

siva deste material.	
5	São dúvidas que surgem ao longo do processo
6	O prazo é importante porque determinados questionamentos podem demandar estudos e experimentos.
7	O perito oficial não precisa ir necessariamente à audiência.
TAÇÕES	,